LEI Nº 4.903/PMC/2021

CONCEDE A PROFESSORA MARIA DE LOURDES KEMPER DO PRADO, O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DA CIDADE DE CACOAL – RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Sra. **MARIA DE LOURDES KEMPER DO PRADO**, o Título de Cidadã Benemérita de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 17 de novembro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO n. 1360